

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.269.595-4, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e ao Contrato com relação a não entrega da elaboração de projetos de sinalização viária urbana, para diversos municípios do Estado do Paraná, referente a Concorrência Pública nº17/2013 - Lotes 06 e 07 (Contrato nº22/2014), pela empresa **Lahsa Comércio de Equipamentos e Serviços Viários Ltda, CNPJ 07.931.268/0001-96**, e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 21 de julho de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR